



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019
PROCESSO 2020-K0DF1**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N.º 003/2019 que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, tendo por objetivo a descentralização de crédito visando promover o desenvolvimento e a capacitação na Gestão Pública por meio da pesquisa e inovação em Políticas Públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo, referente ao Termo de Adesão SEGER N.º 001/2019.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, brasileiro, CPF nº 008.655.227-90 e CI nº 095567459 - IFP/RJ, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar Bairro: Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**, portadora da carteira de identidade nº 1017778191, expedida pelo SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 356.858.240-68; e por sua Diretora Administrativa-Financeira **Sra. LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº 693945 SSP/ES inscrita sob o CPF nº 035.863.687-63, em conformidade com os autos do processo originário nº. 85462837 e com fundamento na Lei nº. 13.408 de 26 de dezembro de 2016; no Decreto Estadual nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2017**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019.
- 2) O acréscimo no valor de R\$244.000,00(Duzentos e quarenta e quatro mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação N.º 003/2019, passando o valor total para R\$ 820.000,00(Oitocentos e vinte mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019 até 14/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS –
CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

Assinado Eletronicamente

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS
assinado em 13/07/2021 13:40:36 -03:00

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
DIRETOR PRESIDENTE
FAPES - FAPES
assinado em 13/07/2021 15:23:14 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
DIRETOR
FAPES - DIRAF
assinado em 13/07/2021 14:18:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2021 15:23:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RUBENS CYSNE NOVAES RANGEL (SUPERVISOR I QC-01 - SEJUS - SUBCONV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-X3FZKX>

PORTARIA Nº 588-S, de 06 de Julho de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **DEBORA MANIUAZ DE CARVALHO SIMÕES**, NF. 3688020, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/07/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 686399

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

EXECUTANTE:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 003/2019 até 14/08/2023.

2) O acréscimo no valor de R\$244.000,00(Duzentos e quarenta e quatro mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 003/2019, passando o valor total para R\$ 820.000,00(Oitocentos e vinte mil reais)

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-KODF1

Vitória/ES, 13 de julho de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 686320

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL SETADES Nº 005/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Respondendo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação do **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital Nº. 005/2021 - SETADES**, publicado em 22/06/2021, que visa a contratação temporária de duas vagas para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, visando atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

O documento contendo a lista completa poderá ser acessado, na íntegra, no seguinte endereço: www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 13 de julho de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo
Decreto Nº. 1404-S, de 08/07/2021
Protocolo 686326

RESUMO CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**EDITAL SETADES Nº. 005/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Respondendo**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 005/2021 - SETADES**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária de duas vagas para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, visando atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos. O documento contendo todas as informações sobre a Convocação nº. 001/2021 poderá ser acessado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 13 de julho de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo
Decreto Nº. 1404-S, de 08/07/2021
Protocolo 686331

RESOLUÇÃO/CONSEA-ES Nº002/2021
O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ CONSEA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 9, INCISO VIII E ART. 18, INCISO VII E PARAGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO;

Considerando o Decreto nº 610-S, de 26 de março de 2021, declara o estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico /epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10), conforme Instrução Normativa 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando as deliberações da 147ª Sessão Plenária Ordinária do CONSEA-ES, de 07 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme abaixo relacionados, os membros componentes da Comissão Eleitoral, para atuar no processo eleitoral do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, objetivando a eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato 2021 a 2023.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) membros para coordenação do processo de eleição do CONSEA-ES, sendo 4 (quatro) membros do CONSEA/ES e 1 (um) integrante do Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - FOSAN/ES, mantendo a representatividade com 1/3 de representantes do governo e 2/3 de representantes da sociedade civil, elencados abaixo:

I- Sociedade civil:

a. Vanilza da Penha Muller de Paula - Conselheira do CONSEA/ES;

b. Jaqueline Moreira de Araújo - Conselheira do CONSEA/ES;

c. Alcemi Almeida de Barros - integrante do Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - FOSAN/ES;



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2021 13:50:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SEJUS - SUBCONV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-C9TZM1>